



PORTARIA SEMAD Nº 0248/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 593/2021 do servidor interessado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO QUE** o servidor não está prestando serviços fora de seu horário normal de expediente; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- INDEFERIR o pedido de retorno do adicional por serviços extraordinários, requerido pelo servidor, Sr. **ADENILSON GOMES DA SILVA**, titular do cargo de Vigia, matrícula nº 10.174-5. ok
de.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de junho de 2021.


CESAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 28 / 06 / 2021
Amk
Funcionário